

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024  
Ano III | Edição nº 379



**PREFEITURA**  
**CAMPO LIMPO PAULISTA**

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO N.º 7.348, DE 29 DE NOVEMBRO 2024

*“Dispõe sobre recesso nos dias 23 a 31 de dezembro de 2024 na Administração Pública Municipal de Campo Limpo Paulista.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 172, I, i), da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O recesso para compreendido no período de 23 a 31 de dezembro de 2024.

**§ 1º** Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no “caput”, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

**§2º** O retorno das atividades dar-se-á em 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dois do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b101-611b-1a31-1fb7-20



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 379, ano III, veiculado em 11 de dezembro de 2024.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 11/12/2024 às 15:57:33 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b101-611b-1a31-1fb7-20>